
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 464 DE 17 DE MARÇO DE 2023.

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 464 DE 17 DE MARÇO DE 2023.

DENOMINA RUA SÔNIA REGINA CÂMARA (SÔNIA CÂMARA), NO BAIRRO SANTA LUZIA, NESTE MUNICÍPIO DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos do Artigo 87, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal.

Art.1º Denomina a **RUA SÔNIA REGINA CÂMARA (SÔNIA CÂMARA)**, a atual Rua sem denominação, ligando a Avenida Prefeito Dedé Nicolau (lado oeste) à Rua Jaime do Nascimento (lado leste) no bairro de Santa Luzia nesta cidade de Senador Elói de Souza/RN.

Parágrafo único. Para nomenclatura e identificação da Rua através de placa oficial, passando a se chamar "**Rua Sônia Câmara**".

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GP, Senador Elói de Souza/RN, em 17 de março de 2023.

MACIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO
Secretário de Administração e RH.

Publicado por:
Antonio Victor da Silva Neto
Código Identificador:C0438893

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/03/2023. Edição 2994
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>